

Id:09FECFEB7C931E1

Id:0E28A054E0673247



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua José Domingos da Rocha, 100 - Centro
CNPJ N° 06.082.095/0001-16



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

CONTRANTE: MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA - PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua José Domingos da Rocha, s/n, CEP 64.610-000, inscrita no CNPJ 06.082.095/0001-16, representada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI, por Sua Secretária, a Sra. JESUÍTA ARAÚJO ROCHA.

CONTRATADO: Ildomar da Silva Lima, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 020.055.363-18, residente e domiciliado na Zona Rural, Localidade Algodones, Vila Nova - PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Distrato se refere ao contrato de prestação de serviço público através do Teste Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 001/2023, para o cargo de Motorista Carteira D, da Secretaria Municipal de Educação de Sussuapara - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO DISTRATO

O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original assinado no dia 29 de setembro de 2023.

E, por estarem de acordo, firmam o presente distrato em duas vias, de igual teor e forma.

Sussuapara (PI), 07 de fevereiro de 2024.

Jesuíta Araújo Rocha
Secretaria de Educação

Ildomar da Silva Lima

Testemunha 01:

Testemunha 02:

Nome: Givaldo de Moura Fé
CPF: 047.470.413-03

Nome: Elisete Antonia da Rocha Luz
CPF: 396.069.963-87

Id:0F8BE5CD3DF13277



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.
PROCESSO Nº 003/2024

A Prefeita Municipal de SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEXEIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 003/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PINTURA NAS UNIDADES ESCOLARES NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, MANOEL JOSÉ DE MOURA, NOS POSTOS DE SAÚDE DAS LOCALIDADES NAZARÉ E CABRAL E NA URBAS, ALÉM DE IMPLANTAÇÃO DE FORRO NO ANEXO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI.

EMPRESA: JOSE HUDSON FERREIRA BARROS JUNIOR LTDA, CNPJ: 27.545.925/0001-74, com sede Q Mocambinho - Setor C, nº 06, Quadra 23, casa 06, bairro mocambinho, Teresina - Piauí.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

FONTE DE RECURSO: 500

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

São Miguel da Baixa Grande - PI, 15 de Fevereiro de 2024.

Publique-se.

Maria da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 082/2023, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO SANTRO ANTONIO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita com CNPJ 06.772.859/0001-03, estabelecida na BR 020, S/N, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI denominada contratante

CONTRATADA: FORTE CONSTRUÇÕES - LTDA inscrito com CNPJ nº 08.348.707/0001-03, estabelecido na rua Bruno de Sousa, nº 230, Sala 02, Bairro Galo Branco São Raimundo Nonato - PI.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo Nº 082/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO:

O prazo de execução, do contrato Nº 082/2023 será prorrogado por mais 120 dias (cento e vinte dias) no período de 18/01/2024 à 18/04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de valor na Cláusula Quarta do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato - PI, 26 de janeiro de 2024

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal
Contratante

FORTE CONSTRUÇÕES - LTDA
CNPJ nº 08.348.707/0001-03
Contratada

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº:

2ª _____

CPF Nº: